



PORTARIA MUNICIPAL Nº 217, DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE
PORTARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. Retificar para 01 de janeiro de 2022, revogando
disposições em contrário, os efeitos das autorizações de enquadramentos de categoria dos
professores, constantes nas seguintes portarias:

Portaria 84/2022 - LUCAS SALA

Portaria 85/2022 - FABIANA RAMOS GERMANO ALVES

Portaria 150/2022 - RAFAEL LOPES

Portaria 165/2022 - ANA PAULA GIL DE FRANÇA

Portaria 166/2022 - MARIA GUADALUPE ARACELES BARRANCO DE CASTRO

Portaria 167/2022 - ANDREIA APARECIDA PEREZ ALVES

Portaria 168/2022 - FULVIO MURILO RAGGIO

Portaria 169/2022 - MARINA HELENA TARARAN DA SILVA

Portaria 170/2022 - RITA DE CÁSSIA CHRISTOFOLETI MANSOLELLI

Portaria 171/2022 - SELMA NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 30 de maio de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração